

Ordenação	Nome	Classificação
4.º	Cláudia Alexandra Gomes Silva Martins de Afonso Mateus.	17,210 valores.
5.º	Vanessa Isabel Duarte Pereira Lourenço. . . . .	17,209 valores.
6.º	Graciela Ornelas Assunção . . . . .	16,832 valores.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 31 de outubro de 2018, tendo sido afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. e publicitada no sítio da internet [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

5 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

311807868

**Aviso n.º 17206/2018**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PRE-VPAP) para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — IGFSS I. P., publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201804/0927, de 27 de abril de 2018.

**Lista unitária de ordenação final****Candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Ana Mafalda de Figueiredo Ribeiro Santos	17, 475 valores
2.º	Sara Cristina Lopes Pinto Azevedo . . . . .	15, 715 valores
3.º	Adriana Luísa Ruiz . . . . .	15, 115 valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 30 de outubro de 2018, tendo sido afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. e publicitada no sítio da internet [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

6 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

311804092

**Aviso n.º 17207/2018**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PRE-VPAP) para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — IGFSS I. P., publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201804/0932, Ref. 2018/DGD/DDER, de 27 de abril de 2018.

**Lista unitária de ordenação final****Candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Anabela de Jesus Gonçalves Dias Lopes	17,370 valores
2.º	Ana Cristina Mendes Rosa. . . . .	17,007 valores
3.º	Alda Maria Afonso Gonçalves. . . . .	16,428 valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 24 de outubro de 2018, tendo sido afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. e publicitada no sítio da internet [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

6 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

311804108

**Instituto da Segurança Social, I. P.****Aviso (extrato) n.º 17208/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A, aditado à LTFP pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e após obtenção dos pareceres prévios favoráveis da Secretária de Estado da Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da trabalhadora Ana Isabel Silva Rodrigues Inocêncio, com efeitos a 20 de setembro de 2018, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311820219

**Aviso (extrato) n.º 17209/2018**

Por meu despacho de 28 de agosto de 2018, e ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração à técnica superior Ana Luzia Gomes Ferreira Reis, do mapa de pessoal deste Instituto, para o exercício de funções na Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão, organismo da Comissão Europeia, sediado em Bruxelas.

A prorrogação da referida licença tem efeitos a 16 de setembro de 2018 e vigorará pelo período de dois anos.

2 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311820851

**Aviso n.º 17210/2018****Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.****Referência DRH/TS/20/2018**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 12 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I. P., de 12 de junho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal deste Instituto, Centro Distrital de Aveiro — Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (INA) emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22

de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

Na carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para a área de atuação de Apoio Jurídico e Contencioso do Centro Distrital de Aveiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

O exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade:

Licenciados em Direito, com cédula profissional ativa;

Conhecimentos sobre o funcionamento e legislação na área da Segurança Social, em particular, Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, Proteção Jurídica, Fundo de Garantia Salarial, Regime Geral das Infrações Tributárias e Regime Processual aplicável às Contraordenações Laborais e de Segurança Social;

Conhecimentos de contencioso administrativo e judicial;

Conhecimentos sobre Deontologia do Serviço Público;

Conhecimentos sobre o Instituto da Segurança Social, I. P.;

Conhecimentos sobre o Código de Trabalho;

Conhecimentos sobre o processo disciplinar.

7 — Local de trabalho: nas áreas de intervenção dos serviços enunciados no ponto 5 do presente aviso.

8 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos:

Nível habilitacional — Licenciatura em Direito e cédula profissional da Ordem dos Advogados.

10 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

11 — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

11.1 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da TRU, para a categoria e carreira de técnico superior (€ 1201,48).

11.2 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para a qual é aberto o procedimento concursal.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do ISS, I. P., em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, com a seguinte indicação no Assunto: Referência DRH/TS/20/2018.

12.2 — A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

12.3 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho e da cédula profissional da Ordem dos Advogados;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos anos de 2012, biénio de 2013/2014 e biénio de 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo disponibilizado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), na área do ISS, I. P., sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.4 — Declaração assinada pelo candidato onde consinta expressamente o tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae, nos seguintes termos: “Eu, (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal DRH/TS/20/2018, para ocupação de posto de trabalho no Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso do Centro Distrital de Aveiro, pessoa coletiva de direito público n.º 505 305 500, com sede na Rua Rosa Araújo, n.º 43, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º (escrever o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente, até publicação, no *Diário da República*, da lista de ordenação final.”

12.5 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

12.6 — O candidato que exerça funções neste Instituto é dispensado da apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto 12.3, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos e da apresentação dos certificados comprovativos da formação indicada no currículo, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

12.7 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS).

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

13.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final  
AC = Avaliação Curricular  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

16 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

18 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

19 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Fernando Manuel Mendonça Albergaria Matos — Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Aveiro

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Rosa Maria Oliveira Almeida — Diretora do Núcleo de Apoio Jurídico do Centro Distrital de Aveiro

2.º Vogal Efetivo: Elvira Maria Silva Fernandes — Chefe de Setor de Proteção Jurídica e Contraordenações do Núcleo de Apoio Jurídico do Centro Distrital de Aveiro

1.º Vogal Suplente: João Manuel Neves de Sousa — Diretor da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Aveiro

2.º Vogal Suplente: Dina Maria Martins Balseiro — Diretora do Núcleo de Recursos Humanos do Centro Distrital de Aveiro

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

06-11-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
311807762

#### Aviso n.º 17211/2018

**Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social I. P. Referência DRH/TS/15/2018.**

##### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior a afetar à Unidade Técnica de Arquitetura e Engenharia, aberto através do Aviso n.º 9370/2018, publicado no *Diário da*

*República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2018, com a Referência DRH/TS/15/2018:

Posição	Candidatos	Classificação final
1	Isabel Sofia das Neves Duarte e Mendes Monteiro .....	17,70
2	Maia João de Jesus Albino .....	17,60
3	Paula Martinha Soares Leitão .....	17,10

A presente lista foi homologada por despacho de 30 de outubro de 2018, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa, e publicitada na página eletrónica do Instituto.

08-11-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
311807754

#### Aviso n.º 17212/2018

**Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social I. P. Referência DRH/TS/3/2018.**

##### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior a afetar ao Centro Distrital de Leiria, aberto através do Aviso n.º 4857/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2018, com a Referência DRH/TS/3/2018:

Posição	Candidatos	Classificação final
1	Elvira Conceição Tavares Ferreira Ribeiro .....	19,16 (a)
2	Maria Manuel Leal Pedrosa .....	19,16 (a)
3	Fernando Pedro Vieira Santos .....	19,02
4	Maria do Rosário Leal Pedrosa .....	18,58
5	Maria Fernanda Pedrosa Cardoso .....	18,56 (a)
6	Maria João Proença Silva Carreira .....	18,56 (a)
7	Maria Fátima Salvador Louraço Simão .....	17,86
8	Inês Gaspar Ferreira .....	17,70
9	Rogério Paulo Ribeiro Guerra .....	15,68
10	Mónica Alexandre Ribeiro .....	15,38
11	Renato Filipe Aires Alves Soares .....	15,24
12	Adélia Maria Caetano Vieira Cardoso .....	15,08
13	Sandra Marina de Jesus Faria Nunes .....	14,96
14	Sandrina Rolo Maldonado Oliveira .....	14,84
15	Sandrine Audrey Barbosa Dias .....	14,68
16	Ana Sofia Sousa Marques Barreira .....	14,24
17	Maria Fernanda Ferreira Gameiro Menino .....	14,10
18	Patrícia Cristina Brígido Carreira .....	13,80
19	Marcos Rodrigues Faustino .....	13,76
20	Marina Maria Coutinho Figueiredo Maurício .....	13,70
21	Maria Gabriela Cardoso Dias Conde .....	13,68
22	Etelvina das Dores Neto Farto .....	13,62
23	Ricardo Pedro Silva Simão .....	13,50 (a)
24	Ana Gabriela Dionísio Fernandes .....	13,50 (a)
25	Paula Cristina Ribeiro Lobo Rego .....	13,46
26	Maria João Almeida Santos .....	13,28
27	Guida Isabel Simões Paiva .....	13,20
28	Mariana Teresa Campos da Costa .....	13,04
29	Elisabete Reis Fernandes .....	12,72
30	Susana Paula Pimenta Margarido .....	12,60
31	Clara Maria Salgueiro Simões .....	12,56
32	Carlos Fernandes Carvalho .....	12,54
33	Cláudia Sofia Martins Coelho .....	12,30
34	Susana Margarida Pereira Lopes .....	12,26
35	Maria do Céu Fânzeres de Sousa Bogalho .....	12,20
36	Teresa de Jesus Inácio António Patrício .....	12,18
37	Sandra Margarida Rodrigues Pereira .....	12,08 (a)
38	Maria Emília de Sousa Santos Gonçalves .....	12,08 (a)
39	Fernanda Paula Dias Castanheira .....	12,08 (a)